

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002055/23 de 23 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001593/23 de 31 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2. 9 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(786) 13.392.4.1100 - 3.3.90.48.00.00.00.00.1.100-1715 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	44.996,16
(787) 13.392.4.1101 - 3.3.90.48.00.00.00.00.1.101-1715 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.285,08
(788) 13.392.4.1102 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.102-1715 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.246,52
(789) 13.392.4.1102 - 3.3.90.48.00.00.00.00.1.102-1715 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	917,25
(790) 13.392.4.1103 - 3.3.90.31.00.00.00.00.1.103-1716 - Premiaco es Culturais Artisticas Cientificas De	24.485,45

Total Suplementado: 84.930,46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64:

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

84.930,46

Total Excesso de Arrecadação:

84.930,46

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 11 / 2023